

**COMUNICADO Nº 73/2024-CEV/UECE**  
(24 de junho de 2024)

Dispõe sobre o desempenho, em condição *sub judice*, de Lidia Lioba de Melo no Vestibular 2024.1 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 05/2023-CEV/UECE, de 20/09/2023, de regulamentação do Vestibular 2024.1 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará (UECE) para o 1º período letivo de 2024 e considerando a ordem judicial exarada no processo nº 3010715-68.2024.8.06.0001, que tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública (VFP) da Comarca de Fortaleza, **torna pública**, a suspensão do ato que eliminou a requerente do exame vestibular 2024.1 da UECE, regido pelo Edital nº 05/2023 - CEV/UECE e dá outras informações pertinentes.

1. Informamos que o Edital nº 05/2023 - CEV/UECE mencionado da decisão judicial regulamentou o Vestibular 2024.1 da UECE.
2. Importante ressaltar que, diferentemente da afirmação feita na síntese da decisão, o curso pleiteado pela autora **não foi para ingresso no curso** de bacharelado em **Medicina** da Universidade Estadual do Ceará - **Campus Crateús**, e sim para o **Campus de Fortaleza**.
3. Feitas estas considerações, informaremos a seguir o desempenho da candidata **Lidia Lioba de Melo**, pedido 4638, inscrita sob o nº 2439, considerando-a no segmento de cotista parda, no Vestibular 2024.1 da UECE, para ingresso no Curso de Medicina - Bacharelado (Diurno) – Fortaleza, que teve oferta de 12 vagas.
  - 3.1. A candidata obteve nas duas fases as seguintes pontuações brutas: 1ª fase - Conhecimentos Gerais (92); e na 2ª fase - Redação (57,0), Biologia (42), Física (12) e Química (27). Realizando a padronização de suas notas, a candidata obteve a pontuação de 223,9415.
  - 3.2. Desta forma, com a pontuação obtida, a autora ocupa a **23ª posição da listagem de candidatos CLASSIFICÁVEIS**, no segmento de sua opção, para o Curso pretendido. Implica dizer, portanto, em posição além das vagas ofertadas no Edital que disciplina o Certame.

Fortaleza, 24 de junho de 2024

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE